



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 030 /2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

A vereadora que esta subscreve, nos termos do artigo 208 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, indica ao Prefeito Municipal que seja providenciado a construção de lombadas, ondulação transversal (quebra mola) e que sejam instaladas as devidas placas de sinalização para a redução de velocidade dos veículos, na Rua Brasília, esquina da Rua Minas Gerais, na Sede do Município.

JUSTIFICATIVA

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
(X) Recebido. (X) Numere-se. (X) Publique-se.
() Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande - MG, 21/03/2022
Thaís Alves
PRESIDENTE

A indicação é a pedido dos moradores devido ao grande fluxo veículos e sempre em alta velocidade, que está ocasionando vários acidentes na esquina.

Nestes termos, pede deferimento,



Cabeceira Grande-MG, 16 de março de 2022.

Rejane Enfermeira
VEREADORA REJANE ENFERMEIRA